

#### Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Docente



### Resultado Final do Edital 023/2014

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Administração Central publica o Resultado Final do **Edital de Abertura n. 023/2014** para Contratação Temporária de Administrativo

# Cargo: Técnico Administrativo Nível Médio

### **Assistente Administrativo**

Nome	Inscrição	Resultado
1- Celma Eraídes Egídio Ribeiro	001	Aprovada
2 -Luanna Barbosa de Lima	031	Aprovada
3 -Aliria Maria da Silva Rabelo	003	Aprovada
4 -Luciana de Jesus Silva	024	Aprovada
5 -Valdeir Cesário	045	Aprovado
6 -Adilson Bicudo da Rocha	008	Aprovado
7 -Diulia de Oliveira Machado	041	Classificada*
8 -Ludimila Barroso da Silva Tavares	006	Classificada
9 -Paulo Isaac Souza Matos	057	Classificado*
10-Luciane de Lima Montalvão	058	Classificada*
11-Poliana Fernandes Marques	049	Classificada*
12-Zilma Aparecida Rabelo Corrêa	019	Classificada*

<sup>\*</sup> Cadastro de Reserva

Administração Central, em 02 de junho de 2014.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado Administração Central Universidade Estadual de Goiás



#### Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Docente



## ANEXO 07 - DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela Administração Central.

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente,** concernente ao Edital 023/2014, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Administração Central, em 02 de Junho de 2014.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado Administração Central Universidade Estadual de Goiás

3/3